

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SEPLAG

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada para o **Pregão Eletrônico nº 007/2024/SEPLAG (Processo nº SEPLAG-PRO-2023/04860)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, dando sequência aos trâmites da fase de classificação da proposta e habilitação vem a público informar que a sessão para todos os lotes terá continuidade no dia **27/06/2024 (quinta-feira) às 09h - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

Daniela Marques Godinho
Pregoeira Oficial/SEPLAG

Protocolo 1593884

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 649/2024/SEMA

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização e instituir Comissão Processante em desfavor da empresa Instituto Nacional de Seleções - SELECON.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 71, IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019;

Considerando o teor dos autos do processo SEMA-PRO-2024/02960 que noticiam supostas irregularidades praticadas pela empresa Instituto Nacional de Seleções - SELECON, CNPJ: 24.465.407/0001-52, na execução do Contrato n. 023/2023/SEMA que, em tese, incorrera nas infrações descritas nas cláusulas contratuais e legais, bem como infringiu o disposto no Art. 155 da Lei n. 14.133/21;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciada no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, do Art. 10, X, da Constituição Estadual, bem como no Art. 366 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/2022 em procedimento de apuração na seara administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado **Instituto Nacional de Seleções - SELECON**, CNPJ nº. 24.465.407/0001-52, com sede na Rua do Senado, nº. 00229, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-003, Fone: (21) 2532-9638 / (21) 99945-2461 / (21) 99934-2578, e-mail: rogerio@selecon.org.br, comercial@selecon.org.br, representada pelo Sr. Rogério Vianna Rangel,

com o intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na execução do contrato, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 1.525/22 e, se comprovadas a prática de infração contratual apontadas no processo em epígrafe, ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais e legais.

Art. 2º Instituir a Comissão Processante, composta por servidores efetivos, designando as servidoras abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos:

I - Zeliana Paula Paz de Miranda
II - Luciana de Queiroz Fonseca Tocantins

Art. 3º Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação devidamente fundamentada, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica no rodapé)

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1593936

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/06757

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de montagem de sistema de arquivo deslizante mecânico composto por 30 (trinta) fases com prateleiras reguláveis para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA.

Empresa: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04;

Valor global: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

Fundamento legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço cuja empresa preenche todos os requisitos legais contidos nas premissas do caput supracitado, em consonância com o Parecer Referencial OJN 008-CPPGE-2023 acostado aos autos, às fls. 80-182.

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assiando)

Protocolo 1593925

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2023/04076 E SIAG Nº 0004076/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/06/2024 até o dia 08/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da

sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 03/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1594039

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/00693 E SIAG Nº 0000693/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/Proposta-FornecedorEDLConsultaPageList.jsp>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024/SESP-MT, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das UBM's do CBM-MT.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/06/2024 até o dia 08/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 03/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1594117

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA A À ARP Nº 130/2022/SUPEL/RO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2021/ SUPEL/RO

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/39213

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.729.324/0002-61.

OBJETO DO CONTRATO: "Aquisição de mobiliário, para equipar as escolas da rede estadual de ensino".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo do contrato nº 085/2023 pelo período de 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 6(seis) meses, com início em 13/06/2024 e seu término em 12/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 inciso II da Lei nº8.666, de 1993, bem como OJN 001/CPPGE/2023 que regulamenta o Parecer Normativo constante no Processo Administrativo nº 2.843/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Jessica Patrício de Lima Albuquerque

Fiscal Titular: Arsenio Boesing Ricardo

Fiscal Suplente: Rayla de Moura Marques

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1593822

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2023/02095

PROCESSO SIAG0002095/2023

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 375/SGAC/PGE/2024 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS -SELECON**, inscrito no CNPJ sob nº 24.465.407/0001-52, sendo o objeto da presente dispensa eletrônica de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**, a fim de contratação de instituição sem fins lucrativos que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, a fim de prestação de serviços especializados para realização de todas as etapas até a homologação final de processo seletivo simplificado, destinado ao provimento de trinta e três vagas para profissionais temporários, além de formação de cadastro de reserva, por meio de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência), conforme descrições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 002/2024/SEDEC/MT, no valor total do Lote Único de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 3423 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 17530000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1594016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DESERTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2024 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT

Processo: Nº. Unemat-PRO-2023/22300- SIAG: 0022300/2023

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua magnífica **Reitora**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 145, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DECLARA DESERTO** os lotes 009/10 ME/EPP, 009/11 ME/EPP e 009/12 ME/EPP, **ADJUDICA** o lote 001, 001.1 ME/EPP, 002 ME/EPP, 003 ME/EPP, 004